



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**RESOLUÇÃO Nº 10/2015 – CONSUNI**

Revoga a Resolução nº 12/2011-  
CONSUNI, de 6 de setembro de 2011.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 4/2013-Comissão de Ética;

RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a Resolução nº 12/2011-CONSUNI, de 6 de setembro de 2011, que homologa o Regimento Interno da Comissão de Ética da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de abril de 2015.

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário

UFFS